

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia vem, por meio deste, divulgar a lista dos aprovados no Processo de Seleção para Portadores de Título na primeira chamada do segundo semestre de 2016.

Turno da tarde

Crisbele de Souza Sena
Patricia Cristiane da Silva
Tainara Cristina Maloney
Priscila Oliveira da Silva

Turno da noite

Juliana Darós Cassaro
Welita Aline Pereira de Oliveira
Mirin Luiz de Brito
Ili Marinho da Silva
Bruno Gomes Freitas Silva
Ivanilson Frazão Tolentino

As **matrículas** dos alunos aprovados serão realizadas, imediatamente, **até dia 08 de julho de 2016**, na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, localizada na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO. No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1) uma foto 3x4 recente
- 2) uma cópia autenticada, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:
 - a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d. Carteira de Identidade – RG;
 - e. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - f. Título de Eleitor;
 - g. Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
 - h. Comprovante de Residência;
 - i. Diploma do curso superior autenticado (se ainda não o entregou autenticado)

- j. Histórico do curso superior autenticado (se ainda não o entregou autenticado)
- 3) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);
- 4) Ficha de Matrícula (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);

Observações:

- 1) Aqueles que, por ventura, tiverem solicitado aproveitamento de estudos devem realizar a matrícula a data prevista neste edital, e ajustar seu horário após o lançamento dos horários pela coordenação do curso de Direito, a partir do dia 08 de julho de 2016.
- 2) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.
- 3) Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos obrigatórios. Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.

Porto Velho, 05 de julho de 2016.

Prof. Pedro Abib Hecktheuer
Coordenador do Curso de Direito